



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

EDITAL 002/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de RIO NOVO, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 928/2005, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo público simplificado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo descrito neste edital, mediante as condições que seguem:

I – DAS VAGAS

O quadro de vagas, para a contratação temporária por excepcional interesse público, é o que segue:

CARGO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Condutor de Máquinas e Veículos II – Máquinas Pesada Retroescavadeira	Nível Alfabetizado CNH categoria D	Administração Pública Municipal	02	40 h	R\$1.427,89
Condutor de Máquinas e Veículos I	Nível Alfabetizado CNH categoria D	Administração Pública Municipal	03	40 h	R\$1.031,26
Auxiliar de Serviços Gerais-Calceteiro	Nível Alfabetizado	Administração Pública Municipal	03	40h	R\$998,00
Prestar Serviços de Assistente Social para atendimentos diversos	Nível Superior	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	01	20h	R\$1.835,04
Prestar Serviços de Assistente Social para atendimentos diversos	Nível Superior	Administração Pública Municipal	01	20h	R\$1.835,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

As atribuições dos cargos, as condições de trabalho e os requisitos para contratação são os constantes da lei municipal Lei nº 554 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições encontram-se abertas no período de 23 de abril de 2019 a 26 de abril de 2019 nos horários de 09:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo, na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, Centro, nesta cidade de Rio Novo.

A inscrição será gratuita.

São requisitos para a contratação temporária por excepcional interesse público:

- I - ter sido aprovado no presente processo seletivo simplificado;
- II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- III- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- V - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado de capacidade laboral;
- VI - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- VII - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- VIII – não acumular cargos vedados pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal

O candidato, para efetivar sua inscrição, em modelo próprio fornecido pelo Município, deverá apresentar, além da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) comprovante de experiências profissionais, no mesmo cargo para o qual está se candidatando (carteira de trabalho, declaração de empregador de comprovação de experiência profissional);
- c) comprovante de aprovação em concurso público ou processo seletivo, para o mesmo cargo para o qual está se candidatando;

Somente serão aceitas inscrições presenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda as normas do presente edital, será a mesma cancelada.

As inscrições serão divulgadas através de edital que será afixado no Mural Público Municipal, ao final de cada dia de inscrição, constando a nominata dos candidatos que tiverem suas inscrições aceitas, de acordo com as normas do presente edital.

Após a fixação do edital no Mural Público Municipal, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 01 (um) dia útil, para a interposição do recurso de consideração, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019. Da decisão da Comissão não caberá mais nenhum recurso.

Considerando a exiguidade de prazo, mesmo os candidatos que venham a apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição poderão participar da seleção, ficando o resultado *subjudice*, até o parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2019.

Após avaliados e decididos os respectivos recursos, as inscrições serão homologadas, por edital, onde constará os nomes dos candidatos aptos a participar da seleção.

III - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção para os cargos descritos acima, dar-se-á, de forma simplificada, mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos seguintes critérios:

- Prova Escrita Objetiva: 20 (vinte) pontos. A prova constará de 10 (dez) questões divididas nas disciplinas matemática, português e raciocínio lógico para os cargos de condutores e Auxiliar de Serviços Gerais.
- Prova Escrita Objetiva: 20 (vinte) pontos. A prova constará de 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos para o Cargo de Assistente Social.
- Prova Prática: 20 (vinte) pontos a qual será avaliada a Habilidade, Eficiência e Aptidão, para os Cargos de: Condutor de Veículos e Máquinas II (Máquina Pesada Retroescavadeira) e Calceteiro.
- Prova de Título:
- Aprovação em concurso público ou processo seletivo, no cargo pretendido: 01 ponto, até o limite de 03 (três) pontos;
- Tempo de serviço na área pública ou privada, no respectivo cargo, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do início das inscrições, contando 1,0 ponto para cada ano de efetivo exercício, até o limite de 03 (três) pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 27 de abril de 2019, na Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira, iniciando-se às 08:00h e com término às 11:00h.

Os portões serão abertos às 07:00h.

As provas práticas serão realizadas no dia 30 de abril de 2019, com início 08:00 e término 10:00 horas, na sede do Setor de Transportes na Rua Elilio de Mattos, nº , Centro, Rio Novo-MG .

Será considerado desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova objetiva.

A avaliação de títulos somente será processada para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova objetiva.

A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2019, a qual poderá valer-se de apoio externo para a correção das provas.

Para efeito de classificação, será utilizada como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.

Para efeito de Classificação para os cargos de Condutor de Máquinas e Veículos II (Maquinista) e Auxiliar de Serviços Gerais (calceteiro) será processada com a soma da prova objetiva e prova prática.

Nos casos onde houver empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate. Será dada a preferência ao mais idoso.

A relação dos classificados será afixada no Mural Público Municipal, da Prefeitura de Rio Novo, até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova escrita, sendo que a partir desta data os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão interpor recurso de revisão de classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

A interposição do recurso deverá ser feita através do requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2019, devidamente protocolado, no prazo legal, junto à Prefeitura Municipal de Rio Novo, devendo constar a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, de forma fundamentada.

Findo o prazo para a interposição de recursos ou depois da análise e julgamento destes, o processo seletivo será homologado, por Decreto, pelo Prefeito Municipal.

IV - DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados na forma do item anterior serão chamados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

Os candidatos convocados terão um prazo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário, sob pena de ser transferido para o final da lista dos classificados.

Se o candidato, ao ser reclassificado para o final de lista, e ao ser reconvocato, não assinar novamente o contrato temporário, será automaticamente tido como desistente.

O candidato somente será contratado se, no ato da contratação, comprovar:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

II - declarar não estar acumulando cargos vedados pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal

III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

VI - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado de capacidade laboral;

VII - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VIII - ser brasileiro nato ou naturalizado.

O pessoal contratado nos termos deste processo seletivo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão;

III - ser novamente contratado antes de decorrido o encerramento de contrato anteriormente firmado, podendo, entretanto, inscrever-se e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, ao processo seletivo lançado para o período subsequente ao de sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A chamada estabelecida neste edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2019.

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

A classificação não garante ao candidato o direito de contratação.

Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, que é de 12 (doze) meses, após a homologação.

Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

O extrato do presente edital e os demais atos deste processo serão afixados no Mural Público Municipal.

Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.

O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2017, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo - MG, 12 de abril de 2019.

Ormeu Rabelo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

ANEXO I

Edital nº. 002/2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

IDENTIDADE _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

TELEFONE DE CONTATO : _____

CARGO PRETENDIDO: _____

Documentos apresentados:

() original e fotocópia da cédula de
identidade; () original e fotocópia
do CPF;

() Comprovante de aprovação em concurso público ou processo seletivo no referido cargo. Quantos?

() Comprovante de tempo de serviço no referido cargo; Quantos? _____

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar as normas do processo seletivo n.
002/2019, bem como a legislação pertinente sobre contratação temporária.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do candidato: _____

Destaque o comprovante abaixo:

<p>Prefeitura Municipal Rio Novo Comprovante de inscrição - Processo Seletivo 002 / 2019</p> <p>CANDIDATO(A): _____ CARGO: _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.
Rio Novo. CEP 36.150-000

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE SOCIAL:

Português: Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos específicos: Serviços de Proteção à Família (PAIF) – Conceito, Descrição, Usuários, Objetivos e Provisões do Serviço.

Dos Usuários – Segurança de Acolhida, de Convívio Familiar e Comunitário, de Desenvolvimento da Autonomia, Condições e Formas de Acesso.

Unidade, Período de Funcionamento e Abrangência do Serviço; Articulação em Rede, Impacto Social Esperado.

Trabalho Social com Famílias no Âmbito do PAIF – Conceito, Ações que compõem o Trabalho Social com Famílias, Atendimento e Acompanhamento Familiar.

Diretrizes para Organização Gerencial do Trabalho Social com Famílias no Âmbito do Paif.

Conceito de Família e Segurança afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social;

Definição, origem e Cofinanciamento do PAIF pelo MDS; O PAIF pelo MDS; O PAIF como ação continuada; Diferença entre PAIF e CRAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:

Aumentativo e Diminutivo, cores, posições, tamanhos, adição, altura, largura, tamanhos, posições, blocos lógicos, subtração, altura, comparação de quantidades, comprimento, imagens e tamanhos, sentido de localização (longe, perto, maior, menor, em cima, embaixo, perto longe), noções de posição: (direita, esquerda, alto, baixo, comprido, curto).